

RESOLUÇÃO Nº 089/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

03 PROURADORIA GERAL

01.03.28.843.0102.2004	Cumprimento da Amortização da Dívida	
4.6.91 (18)	Amortização da Dívida – Op. Órgãos OF e Seg. Social	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	550.000,00
Total	550.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91 (27)	Pessoal e Encargos Sociais – Op. Órgãos OF e Seg. Social	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	550.000,00
Total	550.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de outubro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA